

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2026

Declara de utilidade pública o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Sentinela das Coxilhas/RS e dá outras providências.

Paulo César Bueno, Vereador nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Sentinela das Coxilhas/RS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 89.915.656/0001-48, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 226, na cidade de Campo Novo/RS, tendo como finalidade a organização associativa ligada à cultura e à arte tradicionalista gaúcha, fundado em 29 de junho de 1958.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei não implica concessão automática de benefícios financeiros, devendo a entidade atender aos requisitos legais para eventual celebração de convênios, parcerias ou recebimento de recursos públicos.

Art. 3º A entidade deverá observar a legislação vigente quanto à regularidade jurídica e à prestação de contas, quando houver celebração de parcerias ou recebimento de recursos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Sentinela das Coxilhas/RS, entidade tradicionalista de reconhecida relevância histórica, cultural e social para o Município de Campo Novo.

Fundado em 29 de junho de 1958, o CTG Sentinela das Coxilhas possui trajetória marcada pela preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha, promovendo atividades culturais, artísticas, educativas e sociais que fortalecem a identidade regional e mantêm vivas as tradições do povo rio-grandense.

A declaração de utilidade pública tem como objetivo tornar a entidade apta à habilitação junto a órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, possibilitando a celebração de parcerias e o acesso a benefícios institucionais, os quais

serão investidos em atividades relacionadas à sua área de atuação, especialmente na cultura e na arte tradicionalista.

Cabe destacar, ainda, que entidades que atuam com o propósito de auxiliar o Município em atividades correlatas às obrigações do ente público devem ser incentivadas e apoiadas, uma vez que o objetivo final é a preservação da arte e da cultura de nosso país, interesses comuns de toda a coletividade.

Diante da importância cultural, social e histórica do CTG Sentinela das Coxilhas para Campo Novo, entende-se plenamente justificada a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo/RS, 16 de março de 2026.

Paulo Cesar Bueno

Vereador proponente